

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 987ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Aos dezessete dias de maio de dois mil e vinte e cinco, deu-se início às 10 horas, a 987ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. Presentes as (os) **conselheiras (os) na subsede Petrópolis:** Ágnes Cristina da Silva Pala, Alexandre Vasilenskias Gil, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. Presentes as (os) **conselheiras (os) na subsede Volta Redonda:** Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini. Presentes as (os) **conselheiras (os) na plataforma virtual:** Julia Horta Nasser e Maycon da Silva Pereira. Presentes as colaboradoras coordenadoras na **subsede Petrópolis:** Cleide Neves de Aquino, Daniela Moreth Abreu. Presentes as colaboradoras coordenadoras na **plataforma virtual:** Graziela Contessoto Sereno. Presentes do **Corpo funcional na subsede Petrópolis:** Debora Esteves Muller de Almeida e Marcio Alexandre de Oliveira Ferreira. Presentes do **Corpo funcional na plataforma virtual:** Caíque Azael Ferreira da Silva, Erika Cruz Jorge de Sousa, Flavio do Nascimento Conceição, Paulo Cesar Soares, Renan Queiroz Mota da Silva, Zarlete da Silva Faria. **Ausência Justificada:** Alfredo Assunção Matos (justificativa: *"Estarei em um compromisso de trabalho e não fui liberado"*), Lucas Gonzaga do Nascimento (justificativa: *"Motivos pessoais"*), Luisa Bertrami D'Angelo (justificativa: *"Terei que viajar por conta de uma questão familiar, e por isso não poderei comparecer."*), Maíra Amaral de Andrade (justificativa: *"Motivo de trabalho"*), Micael Jayme Casarin Castagna (justificativa: *"Tenho um compromisso neste dia, deixarei minhas contribuições com colegas conselheiras"*). **PONTOS DE PAUTA. 1. Aprovação da ata da reunião anterior.** 986ª Reunião Plenária Ordinária. **Deliberação:** Aprovado. **2. Pontos APAF. 2.1 Ponto de pauta APAF nº 4 - Reformulação do orçamento Conselho Federal de Psicologia.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que o ponto tem como objetivo apreciação e aprovação da proposta de reformulação do orçamento do Conselho Federal de Psicologia para o exercício de 2025. **Deliberação:** Aprovar a reformulação proposta. **2.2 Ponto de pauta APAF nº 5 - Avaliação do desempenho dos Grupos de Trabalho da APAF.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que o ponto tem como objetivo realizar debate estruturado sobre a metodologia de trabalho que vem sendo empregada, com avaliação da eficácia e propostas de otimização; limitações operacionais - incluindo a relação entre número de GTs e capacidade de gestão, avaliação se deve existir um número limite de GTs ativos, critérios mínimos para continuidade, regras para os GTs que não entregarem produtos, e avaliação de eficiência em relação aos resultados apresentados. **Deliberação:** solicitar informações sobre o funcionamento dos GTs, reuniões agendadas e realizadas, presenças e ausências, objetivos dos GTs, para subsidiar a construção de metodologias de avaliação; Estarem atentas aos argumentos apresentados. **2.3 Ponto de pauta APAF nº 8 - GT APAF - Políticas para Mulheres.** A conselheira Conceição Gama apresenta retorno desse ponto de pauta, com as contribuições do Eixo de Política para Mulheres, sobre a minuta da Nota Técnica sobre a Atuação Profissional da Psicóloga com Mulheres em Situação de Violências e solicitar seu encerramento. **Deliberação:** solicitar que inclua a "violência vicária" no Item 4.3 incluir na letra K a explicação sobre a "violência vicária"; indicar que na letra C, "a violência institucional contra professoras, desde a educação infantil até a universidade, ao serem acusadas de defender crianças e mulheres das diversas violências sofridas no ambiente escolar;" abre margem para outro entendimento, propor que seja ajustado o texto: "a violência institucional contra professoras que defendem crianças e mulheres das diversas violências sofridas no ambiente escolar e universitário"; Considerando o término da relação em que a mulher está vivenciando alguma violência de gênero, propor uma discussão sobre o texto "Negar contato emocional, verbal ou sexual", considerando que pode fragilizar a nota, sugerindo que seja retirada a lista da nota, apenas fazendo menção da listagem constante na Referência Técnica, complementando com um texto para indicar o que está sendo falado, a

ser encaminhado pela conselheira Conceição Gama a proposta de texto. **2.4 Ponto de pauta APAF nº 15 - GT de Meios de Solução Consensual de Conflitos (GT de Mediação).** A Conselheira Juliana Gabriel apresenta que o ponto tem como objetivo dar conhecimento sobre o andamento do trabalho do GT e solicitar continuidade. **Deliberação:** apoiar a continuidade do GT. **2.5 Ponto de pauta APAF nº16 - GT de Revisão da Resolução CFP nº 003/2007 - APAF 05/2025.** A conselheira Julia Nasser apresenta que o ponto tem como objetivo apreciar a minuta de resolução, com as considerações levantadas juntamente com os supervisores do setor de Registro Profissional e Setor de Atendimento ao Público. **Deliberação:** a) Fazer a resolução passar, mas colocar em pauta a discussão sobre o CPF (repetir a posição da última APAF); b) parágrafo único do art 1º - sugerir que seja incluído o pedido de certidão também, visto que ele também se aplica ao longo da resolução, tal qual preconizado no art. 2º, item III, do referido texto. Sugestão de Redação: *“Deverá se inscrever no Conselho Regional de Psicologia, a portadora de diploma de psicologia ou, em caráter provisório, certidão de colação de grau, que exerça atividades da profissão, independente do seu enquadramento funcional.”* c) Item III do Art. 2º, incluir o parágrafo - *“O diploma de psicóloga ou certidão que habilita ao exercício da psicologia emitido em conformidade com as normativas do MEC no momento da expedição.”* d) Item V do Art. 2º: Verificar com o Setor Jurídico sobre a necessidade de exigir o comprovante de residência; f) Sobre o §1º e §2º do Art.2º: solicitar que sejam incluídos campos no BRC - indígena e XML; g) §12 do Art. 2º - Verificar se neste caso o recurso segue para o CFP, caso seja, propor que seja incluído no texto onde vai ser feito o recurso, conforme já ocorre na CARPE: *“x. Em caso de indeferimento da inscrição, o Conselho Regional de Psicologia informará a decisão à pessoa requerente mediante comunicação registrada. x. Da decisão plenária do Conselho Regional de Psicologia cabe recurso ao Conselho Federal de Psicologia, mediante formulário próprio, protocolado e assinado pela pessoa requerente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da comunicação do indeferimento da inscrição. x. Mediante apresentação de recurso, o Conselho Regional de Psicologia remeterá ao Conselho Federal de Psicologia o processo administrativo com o requerimento para o inscrição. x Após o julgamento em Plenário, o Conselho Federal de Psicologia devolverá o processo administrativo, com a ata de sessão do julgamento e o acórdão processual, ao respectivo Conselho Regional de Psicologia. x. Em caso de deferimento do recurso pelo Conselho Federal de Psicologia, o Conselho Regional de Psicologia deverá comunicar para a pessoa requerente e proceder com a inscrição de psicóloga(o), conforme disposto na presente Resolução.”* h) §14 do Art. 2º - Pontuar que no Cadastro Nacional não há funcionalidade de exibir o nome e registro somente após a participação na Cerimônia de Orientação para novos inscritos. i) Parágrafo único do Art. 4º - verificar qual o tempo de renovação, se é também 5 anos, e como deve ser feita a solicitação da renovação da inscrição secundária. j) § 2º Art 6º. Propor *“caso a carteira seja devolvida pelo sistema postal ou não seja retirada pelo profissional, o Regional deverá proceder com a sua guarda por até 5 anos, após este prazo, o documento será destruído”*. k) § 3º Art 6º.º Propor *“A retirada ou envio da carteira somente ocorrerá após a participação da profissional em solenidade de orientação”*. l) §2º do Art. 8º - solicitar que seja exigida a devolução no ato da solicitação de cancelamento, ou que se retire a obrigatoriedade da CIP para cancelamento, pois depois de cancelado no sistema não tem como obrigar a devolução - Caso tenha alteração sobre esse texto, verificar o §1º do Art. 9º. **2.6 Ponto de pauta APAF nº 23 - Política de Ações Afirmativas, Inclusivas e Reparatórias para o Sistema Conselhos de Psicologia.** A Viviane Martins apresenta que o ponto tem como objetivo Atualizar a APAF sobre o andamento da contratação da instituição identificada para executar o Programa. **Deliberação:** Não há. **2.7 Ponto de pauta APAF nº 37 - Desconto no Primeiro Registro Profissional.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que o ponto tem como objetivo manter a possibilidade de isenção na anuidade pertencente ao ano do primeiro registro e desconto de até 50% na anuidade do segundo ano de registro para profissionais provenientes de programas de inclusão conforme regulamentado pela Resolução nº 4/2024, incluindo a possibilidade de pagamento do valor com desconto também de forma parcelada; e retornar com a redação vigente até 2023, possibilitando o desconto de 20% para todos os recém formados em cota única na anuidade do ano do primeiro registro, incluindo a possibilidade de pagamento do valor com desconto também de forma parcelada. **Deliberação:** ficar atento de qual o artigo/parágrafo redação vigente até 2023 que será proposta a retomada, considerando que não foi especificado pelo solicitante do ponto de pauta. **2.8 Ponto de pauta APAF nº 40 - Registro de Especialista em Psicologia Bilíngue - Libras.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que o ponto tem como objetivo 1) Instituir a décima quarta especialidade da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE): o Registro de Especialista em Psicologia Bilíngue - Libras. 2) Discutir as formas de divulgação dessa especialidade em local "seguro" para o acesso à comunidade. É

realizada a discussão sobre a existência de instituições formadoras com a especialidade em Psicologia Bilingue, bem como os desafios de possíveis solicitações de concessão do Registro do Título de Especialista a partir de participação em cursos de Libras. **Deliberação:** que seja realizado diálogo com o solicitante do ponto da APAF para compreender a solicitação. que as conselheiras realizem a leitura do material produzido pelo GT "Referências Técnicas e Éticas: Atendimento à Pessoa Surda no Âmbito da Saúde" para pensar as outras propostas levantadas - a) que seja realizado inicialmente um estudo junto à comunidade surda sobre a inserção de psicólogas bilíngues no SUS; b) que antes da inclusão dessa especialidade, que seja feita a discussão sobre os critérios de regulamentação da atuação em Psicologia Bilingue).

2.9 Pontos de criação de GTs. A conselheira Francyne Andrade apresenta a proposta de aprovação em bloco dos pontos de pauta que são solicitações de criação de GTs: Ponto de pauta APAF nº41 - Criação de GT Nacional para discutir a construção de Nota Técnica sobre psicogerontologia: criação de um Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Nota Técnica sobre Psicogerontologia; Ponto de pauta APAF nº 42 - GT para elaborar Nota Técnica - Atuação frente à emergências e desastres em territórios indígenas: criação de um GT para elaboração de Nota Técnica para atuação das psicólogas frente a emergências e desastres e conflitos territoriais em territórios indígenas. Sugestão de nome do GT: GT emergências e desastres e conflitos territoriais no contexto indígena. Ponto de pauta APAF nº43 - GT Psicologia e Acompanhamento Terapêutico (AT): discutir e elaborar Nota Técnica acerca do trabalho da Psicologia em sua relação com a prática do Acompanhamento Terapêutico pautada na ética do cuidado antimanicomial. Além disso, o referido GT deverá constituir-se com a participação de Conselheiras, Técnicos do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) e consultores Ad Hoc com expertise no tema do AT. Sugestão de nome para o GT: Psicologia e Acompanhamento Terapêutico (AT). Ponto de pauta APAF nº44 - Regulamentação da Avaliação de Riscos Psicossociais como atribuição exclusiva dos psicólogos: Criar um Grupo de Trabalho (GT) no Sistema Conselhos de Psicologia para elaboração de uma proposta de Resolução CFP que regulamente a avaliação de riscos psicossociais como uma atribuição exclusiva dos psicólogos. Dialogar com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e outras instâncias governamentais para reforçar a importância da regulamentação na NR-1. Promover ações de sensibilização e orientação junto aos psicólogos, empresas e órgãos públicos sobre a necessidade da atuação especializada na avaliação de riscos psicossociais. **Deliberação:** Apoiar a criação do GT.

3. Conta Revista. A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que foi enviada a proposta do Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas, para impressão do Guia de Acessibilidade que está em finalização. Apresenta-se ainda que, caso não seja finalizado o referido guia, o CRP-RJ envie proposta de impressão de Códigos de Ética, considerando ser o tema da Mostra e ter muitas demandas de solicitações do código pela categoria e IES. **Deliberação:** que seja enviada a proposta do guia, caso o mesmo seja finalizado a tempo da submissão da proposta, senão, que seja enviada a proposta de impressão de Código de Ética.

4. Núcleo de Psicologia, Sistema Prisional e Segurança Pública. A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que o Núcleo de Psicologia, Sistema Prisional e Segurança Pública reenvia, conforme deliberação plenária, realizou revisão no detalhamento de orçamento para que seja apreciação do plenário, a ser retirado dos recursos de Decisões Plenárias, para custeio do Seminário em conjunto com Defensoria Pública sobre a Res. 487 do CNJ, previsto para realização em 01 de agosto, na Defensoria, das 08h às 17h. Apresenta-se o orçamento de R\$7.000,00, para custeio de palestrantes e mediadores dos Grupos de Discussão do Seminário, bem como confecção de Banners. **Deliberação:** Aprovado.

5. Eixo de Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura. Apresenta-se o pedido encaminhado pela colaboradora Graziela Sereno, coordenadora do /Eixo de Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura, com pedido de aprovação de recursos da Rubrica "Decisões Plenárias" para realização de rodas de conversas em função do dia Internacional de Apoio a Vitimas de Violência de Estado. O Eixo está organizando rodas de conversa nos dias 05/06 (na UFRJ), 10/06 na UERJ e 26/06 (virtual). Além disso, foi convidado para uma ação de representação externa 02/06 (na Unigranrio) em atividade sobre o tema. Solicita-se aprovação de realização das rodas de conversa, com suporte do CRP-RJ para criação dos materiais gráficos, emissão de certificados, credenciamento e apoio de viabilização do espaço (envio de ofícios etc). O orçamento para a referida ação é de R\$ 2.205,00, para viabilizar a participação dos representantes do eixo e familiares de vítimas de violência de Estado que serão palestrantes nas rodas de conversas. Serão 03 auxílios representação por cada atividade (1 para familiares e 02 para representantes do eixo). **Deliberação:** Aprovado.

CÉU SILVA CAVALCANTI
Conselheira-Presidenta

JÚLIA HORTA NASSER
Conselheira-Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/06/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 18/06/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2147668** e o código CRC **A3295BFD**.